



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR-19

Processo : 6819.989.16-1
Interessado: Prefeitura Municipal de Amparo
ASSUNTO : VI Fiscalização Ordenada 2017 - Verificação de Obras Públicas
RESPONSÁVEL: Luiz Oscar Vitale Jacob
CPF : 079.569.958-17

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Consoante determinação contida no processo TC-A-472/026/17 e orientação dos DSF^s realizamos, no último dia 28 de setembro, a sexta fiscalização ordenada de 2017, desta feita para avaliar, entre outras coisas, as condições de obras públicas da educação e/ou saúde

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos *tablets*, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

Obra:

Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Loteamento Quintas de São Tiago



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR-19

Endereço:

Av. José de Giuseppe, S/Nº (ou nº 76)

CEP – 13.905-775

Loteamento Quintas de São Tiago – Residencial Santa Maria

- Placa da obra não informa o nome dos autores/co-autores do projeto, tampouco o aditamento de prazo de 12 meses;
- Inexiste o Livro de Ordem – contratada alegou desconhecimento da norma.

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes, ressaltando que esta matéria será objeto de destaque em item específico no relatório das contas deste exercício.

Mogi Guaçu, em 03 de outubro de 2017.

Vanderlei Marçola
Diretor Técnico de Divisão
Unidade Regional de Mogi Guaçu – UR.19